



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**

Às dez horas do dia vinte e cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e esclarece que a presente reunião foi convocada com a finalidade exclusiva de deliberar, em segundo turno, o Projeto de Lei n.º 67, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por *superávit* financeiro, e dá outras providências. Em seguida, é apresentado parecer da Comissão de Finanças e Controle que prepara a redação do Projeto de Lei n.º 67, de 2022, para segundo turno de discussão. Logo depois, é colocado em discussão, e nenhum vereador quis discuti-lo. Levado à votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta o parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 67, de 2022, que, discutido e votado, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). O Presidente agradece os colegas por terem atendido prontamente à convocação para esta reunião. Cumprida a finalidade da reunião e não



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 25/4/2022

havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença dos vereadores, convoca os colegas para décima quinta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia dois do mês de maio, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos.

Sala das Reuniões, 25 de abril de 2022.


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário